



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
COMPROVANTE DE ADESÃO A NEGOCIAÇÃO

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 4A REGIAO

EMITIDO EM: 09/01/20 11:06

Número do Recibo: 00191000200906011122
CPF ou CNPJ: 041.976.822-04
Nome ou Nome Empresarial: RAIMUNDO BRITO DA CUNHA
Parcelamento: 0004 - Parcelamento Convencional
Número de Referência: 003.104.879



RECIBO DE CONSOLIDAÇÃO DE 0004 - PARCELAMENTO SEM GARANTIA - PESSOA FISICA - DIVIDA NAO PREVIDENCIARIA - ATE 1 MILHAO DE REAIS

O contribuinte acima indicado concluiu, no âmbito da PGFN, a consolidação do 0004 - PARCELAMENTO SEM GARANTIA - PESSOA FISICA - DIVIDA NAO PREVIDENCIARIA - ATE 1 MILHAO DE REAIS, de que trata o art. 14-C da Lei 10.522, de 2002., conforme as informações prestadas em 09/01/2020

INSCRIÇÕES PARCELADAS / VALORES COM DESCONTO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS/HONORÁRIOS
20299001877	2.968,75	890,62	9.914,43	2.754,76
20118000676	745,73	149,14	226,47	112,13

DEMONSTRATIVO DE CONSOLIDAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS/HONORÁRI	TOTAL
Sem Desconto	3.714,48	1.039,76	10.140,90	2.866,89	17.762,03
Com Desconto	3.714,48	1.039,76	10.140,90	2.866,89	17.762,03

CÁLCULO DO VALOR DAS PRESTAÇÕES

PARCELA	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS(*)	TOTAL
1 à 1	371,45	103,98	1.014,09	286,69	1.776,20
2 à 60	56,66	15,86	154,69	43,73	270,94

(*)Decreto-Lei nº 1.025/69 e alterações posteriores.

NR. DO RECIBO: 00191000200906011122

